




Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Protocolo nº 19.995/2019

Data: 23 / 07 / 2019

INDICAÇÃO Nº 36 / 2019

Protocolista: 

INDICA CANALIZAÇÃO DE ESGOTO NA COMUNIDADE DE JACARANDÁ, SE POSSIVEL QUE SEJA FEITO UM ESTUDO COMPLETO, POIS ALGUMAS RUAS JÁ FORAM FEITAS, MAS AINDA FALTAM MUITAS RUAS PARA TERMINAR, E TAMBÉM QUE SEJA VISTO UM TERRENO PARA ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO NA MESMA COMUNIDADE ”

FOLHA DE

Nº 02

Exmo. Sr. Presidente, Erimar da Silva Lesqueves.

O vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentíssimo Prefeito Municipal, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de jacarandá clama por este atendimento, será de suma importância a canalização de esgoto nas ruas que ainda faltam, já algum tempo os moradores vem sofrendo constantemente com o odor causado pelo esgoto, pois as fossas não resistem o volume e transbordam afetando assim várias residências próximas aos locais. Considera-se ainda que o esgoto é um potencial foco de doenças em risco a saúde da população da comunidade citada, peço urgentemente que tomem providencias.

Na certeza da colaboração dos Nobres Edis, agradecemos imensamente.

Plenário Elias Silva, em 23 de Julho de 2019.


ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Vereador da C.M.M



Câmara Municipal de Marataízes

REMESSA

FOLHA DE

Nº

03

Recebi nessa data **INDICAÇÃO Nº 36/2019**, que “*Indica canalização de esgoto na comunidade de Jacarandá, se possível que seja feito um estudo completo, pois algumas ruas já foram feitas, mas ainda faltam muitas ruas para terminar, e também que seja visto um terreno para acolhimento e tratamento de esgoto na mesma comunidade*”, sob Protocolo Nº 19.995/2019, de autoria do Vereador Ademilton Rodovalho Costa.

Em cumprimento ao disposto no regimento interno necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente desta Casa de Leis para conhecimento e providências.

Marataízes /E.S, 23 de julho de 2019.


Juliana Leonardo Tavares
Secretária Geral C.M.M



Protocolo nº 19.995/2019

DESPACHO

FOLHA DE

Nº 04

el.

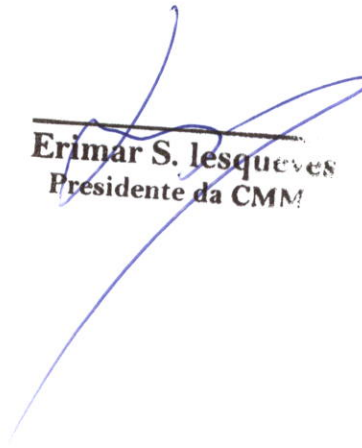
Trata-se de Indicação nº 36/2019, de Autoria do Vereador Ademilton Rodovalho Costa.

Remeta-se o presente à análise Técnica Legislativa;

Após, às Comissões competentes nos termos do art. 79 do Regimento Interno;

Ato contínuo, a presente indicação deverá ser incluída em pauta para **Leitura e Votação** nos termos do art. 24, inciso II alínea a, do Regimento Interno.

Marataízes, 23 de julho de 2019.


Erimar S. Lesqueves
Presidente da CMM